PORTARIA CAU/CE Nº 022, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as composições das comissões organizadoras dos editais do 1º Prêmio de Jornalismo e do Prêmio de Arquitetura, Urbanismo e Cidade do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando que o CAU/CE declarou aberto os editais 1º Prêmio de Jornalismo do CAU/CE e do 1º Prêmio de Arquitetura, Urbanismo e Cidade;

Considerando que cada edital é previsto a composição da comissão organizadora composta por funcionários para o auxílio das demandas de cada certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear funcionários para compor as seguintes comissões:

1º Prêmio de Jornalismo do CAU/CE

- Cássia Carneiro – coordenadora
- Patrícia Aguiar – coordenadora adjunta
- Leonardo Ribeiro – membro

1º Prêmio de Arquitetura, Urbanismo e Cidade

- Juliana Costa – coordenadora
- Guilherme Vila Nova – coordenador adjunto
- Luis Claudio Lins – Membro

Art. 2º - A comissão será extinta após a premiação dos editais no mês de dezembro.

Art. 3º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE